



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Segunda-feira • 14 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2520

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Decreto Credito Especial Nº 0000006/2021, 04 de maio de 2021 - Abre Crédito Suplementar Especial no valor total de: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.**

**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



**MUNICÍPIO DE ARATACA**  
**CONSOLIDADO**  
**BAHIA**  
**13.658.158/0001-03**  
**Decreto Nº 0000006/2021**  
**MAIO / 2021**

DECRETO CREDITO ESPECIAL Nº 0000006/2021, 04 de maio de 2021

Abre Crédito Suplementar Especial no valor total de: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para os fins que se especifica e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor, Nº 193 .

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.158 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO - SAÚDE

31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 02 80.000,00

33714100000 - Contribuições

Fonte: 02 1.000,00

33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 02 67.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 02 1.000,00

44717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 02 1.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**150.000,00**

**Total da Unidade**

**150.000,00**

**Total 150.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

### Dotações Anuladas

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 02 50.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 02 50.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**100.000,00**

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PAB-FIXO

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 14 50.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**50.000,00**

**Total da Unidade**

**150.000,00**

**Total 150.000,00**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MANSUR GONZAGA  
PREFEITO  
CPF:205.931.125-04